



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 19/11/2024, Edição nº 6394, Página nº 06

PORTARIA Nº 456/2024

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de diárias e da outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições previstas na [Lei Orgânica Municipal](#), e considerando o Art. 55 e seguintes da [Lei Complementar Nº 12](#), de 06 de novembro de 2009 e a [Lei Municipal Nº 2.021/2019](#), de 14 de maio de 2019.

RESOLVE

Art. 1º Fica concedida diárias aos servidores abaixo listados:

I – Geraldo Schroeder, matrícula nº 46450-2, ocupante do cargo de motorista, que fara transporte de pacientes para a realização de consultas no Olhos Prime em Cascavel - PR, na cidade de Cascavel, no período de 19 de novembro, totalizando uma (01) diária com valor total de R\$ 52,86.

II – Valter Celso Schweig, matrícula nº 2674-1, ocupante do cargo de chefe dos serviços de assistência médica, que fara transporte de pacientes para a realização de consultas e procedimentos no Hospital Moacir Micheletto em Assis Chateaubriand - PR, na cidade de Assis Chateaubriand, no período de 19 de novembro, totalizando uma (01) diária com valor total de R\$ 52,86.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 19 de novembro de 2024.

NORBERTO PINZ
Prefeito